



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00476/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO GILMAR PEREIRA PAS

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao GILMAR PEREIRA PASSOS.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Wilson Pinheiro
Vereador

Ver. Baiano
Vereador

Ver. Ceará
Vereador

Ver. Doca Mastroiano
Vereador

Ver. Pamela Volp
Vereador

Ver. Pastor Átila
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00476/2018

Ver. Roger Dantas
Vereador

Ver. Ronaldo Alves
Vereador

Ver. Thiago Fernandes
Vereador

Ver. Wender Marques
Vereador

Justificativa:

Gilmar Pereira Passos nasceu 14 de agosto de 1958, no distrito de Verêdas, município de João Pinheiro em Nilzete Aparecida Nunes Passos, tem três filhos: Flávio Nunes Passos, Leandro Nunes Passos e Lara Nunes Passos, cargo de Gerente Regional de Governo da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Nasceu no município de João Pinheiro, família se mudou para Patos de Minas, onde cursou até o segundo grau. Em seguida se mudou para Uberlândia na UFU e se graduou em Ciências Contábeis. Possui Pós-Graduação em: Gestão Pública e Legislação Urbana, Mercado e Consultoria Empresarial. Ingressou na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em 1986, onde ocupou o cargo de Gerente Regional de Governo na região do Triângulo Mineiro, foi promovido a cargo de Gerente Regional de Governo no ano de 1998, o trabalho é desenvolvido junto a 75 municípios, regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Noroeste de Minas, consiste em prestar atendimento às Prefeituras, Câmaras Municipais, autarquias e Entidades Públicas em geral. É que apresento este Projeto de Lei, fazendo justiça ao concedermos o Título de Cidadão Ube-Perceira Passos.

Ver. Wilson Pinheiro

Ver. Baiano



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

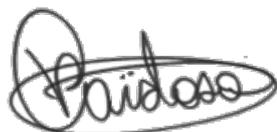
Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00476/2018

Vereador



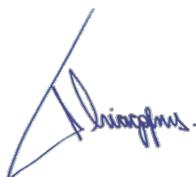
Ver. Ceará
Vereador



Ver. Pamela Volp
Vereador



Ver. Roger Dantas
Vereador



Ver. Thiago Fernandes
Vereador

Vereador



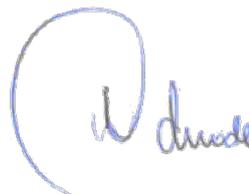
Ver. Doca Mastroiano
Vereador



Ver. Pastor Átila
Vereador



Ver. Ronaldo Alves
Vereador



Ver. Wender Marques
Vereador





PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº...../2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO GILMAR PEREIRA PASSOS.

A Câmara Municipal de Uberlândia **APROVA:**

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário Uberlândia ao **GILMAR PEREIRA PASSOS.**

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenagem, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2018.

Vereador Wilson Pinheiro – PP
Vice Presidente Câmara Municipal

Justificativa

Gilmar Pereira Passos nasceu 14 de agosto de 1958, no distrito de Verêdas, município de João Pinheiro em Minas Gerais, casado com Nilzete Aparecida Nunes Passos, tem três filhos: Flávio Nunes Passos, Leandro Nunes Passos e Lara Nunes Passos. É bancário e ocupa o cargo de Gerente Regional

de Governo da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Nasceu no município de João Pinheiro, e ainda criança a família se mudou para Patos de Minas, onde cursou até o segundo grau. Em seguida se mudou para Uberlândia, no ano de 1978. Ingressou na UFU e se graduou em Ciências Contábeis. Possui Pós-Graduação em: Gestão Pública e Legislação Urbana, Marketing e estratégia e Mercado e Consultoria Empresarial.

Ingressou na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em 1986, onde ocupou diversos cargos em Uberlândia e região. Atuou como gerente nas cidades de: Frutal, Araxá, Patos de Minas, Uberaba e Uberlândia. Após ocupar o cargo de Gerente Geral por vários anos na região do Triângulo Mineiro, foi promovido a cargo de Gerente Regional de Governo no ano de 2011. No seu âmbito de atuação, o trabalho é desenvolvido junto a 75 municípios, regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Noroeste de Minas. O trabalho consiste em prestar atendimento às Prefeituras, Câmaras Municipais, autarquias e Entidades Públicas em geral.

Em virtude de tais razões citadas acima é que apresento este Projeto de Lei, fazendo justiça ao concedermos o Título de Cidadão Uberlandense ao senhor Gilmar Pereira Passos.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2018.

Vereador Wilson Pinheiro – PP
Vice Presidente Câmara Municipal